



JUNTA DE FREGUESIA DO SADO

# EDITAL

Nº 022/2024

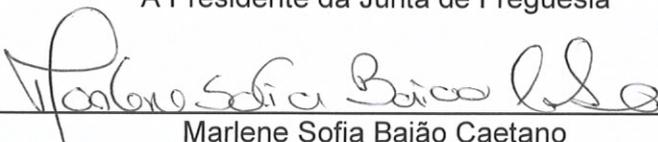
## **Marlene Sofia Baião Caetano, Presidente da Junta de Freguesia do Sado**

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e conforme deliberação nº 019/2024/PJFS, se concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na Junta de Freguesia do Sado, no dia 28 de março.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (uteis) dos dez dias subsequentes a data do presente.

Setúbal, Sado, 27 de março de 2024.

A Presidente da Junta de Freguesia



---

Marlene Sofia Baião Caetano